

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, instalação, substituição, ampliação e adequação de luminárias, componentes e estruturas do sistema de rede elétrica e iluminação pública dos logradouros públicos municipais, compreendendo praças, avenidas, ruas, parques e demais espaços pertencentes ao Município de Senador Guimard/AC, visando manter em perfeitas condições de funcionamento a prestação de serviços contínuos de manutenção e adequação da iluminação pública do Município de Senador Guimard/AC sob gerência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS da Prefeitura Municipal de Senador Guimard/AC, conforme o disposto no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Prazo de Vigência: 06 de abril de 2027.

Data da Assinatura: 06 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva e a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Francisco Arinos do Nascimento Filho pela Contratante, e o Sr. Jose Santos Ferreira, como Contratado.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Para que se produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e ADJUDICO o objeto licitado no Pregão Eletrônico Nº 006/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes e equipamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Senador Guimard/AC, em favor das empresas: BRASIDAS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, vencedor dos itens 2 – 11 – 24 – 29 – 31 – 36, com o valor total de R\$ 76.901,20 (setenta e seis mil, novecentos e um reais e vinte centavos); BELLION ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 63.059.888/0001-58, vencedor do item 3, com o valor total de R\$ 59.383,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); GSN COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 55.010.286/0021-21, vencedor do item 4, com o valor total de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais); C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 24.864.422/0001-73, vencedor dos itens 5 – 20 – 22 – 38, com o valor total de R\$ 43.088,00 (quarenta e três mil e oitenta e oito reais); UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 34.061.908/0001-27, vencedor do item 6, com o valor total de R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais); BQS DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, vencedor dos itens 7 – 19 – 26, com o valor total de R\$ 10.439,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais); K T TYSKI, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 48.466.120/0001-05, vencedor dos itens 8 – 37, com o valor total de R\$ 42.892,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais); LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 43.235.370/0001-10, vencedor dos itens 9 – 28, com o valor total de R\$ 3.146,90 (três mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos); BHDENTAL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 29.312.896/0001-26, vencedor dos itens 10 – 12, com o valor total de R\$ 46.758,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais); L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 45.949.604/0001-17, vencedor do item 13, com o valor total de R\$ 20.497,70 (vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos); LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 53.867.026/0001-06, vencedor do item 14, com o valor total de R\$ 193.230,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e trinta reais); CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 39.581.101/0001-39, vencedor dos itens 16 – 32, com o valor total de R\$ 137.959,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais); LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNÇÃO, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 49.300.396/0001-81, vencedor do item 17, com o valor total de R\$ 41.528,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais); ALLSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 55.149.591/0002-36, vencedor do item 18, com o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 32.644.237/0001-00, vencedor do item 21, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); ENOQUE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 16.677.622/0001-99, vencedor do item 27, com o valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); INOVA TECH INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, vencedor do item 33, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, vencedor do item 34, com o valor total de R\$ 21.588,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Informo que E que os Item(s) 1 – 15 – 23 – 25 – 30 – 35 – restaram FRACASSADOS. Caso seja de interesse, fica a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo certame, nos termos da Lei n.º 14.133/2021. Senador Guimard/AC, 16 de abril de 2026.

Rosana Pereira da Silva
Prefeita Municipal de Senador Guimard

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030, DE 13 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre o afastamento de servidor público municipal, sem ônus para a Administração, pelo período que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ. Estado do Acre no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, incisos V, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Lucimar Pacheco de Lima, matrícula nº 791, ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, bem como o Parecer Jurídico nº 239/2026, que opina favoravelmente ao deferimento da solicitação. CONSIDERANDO que o afastamento ora concedido não acarretará ônus financeiro para o Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o afastamento sem ônus para a Administração Municipal ao(à) servidor(a) LUCIMAR PACHECO DE LIMA, matrícula nº 791, ocupante do cargo de servente, lotado(a) na Secretaria municipal de Educação, pelo período de 03(três) anos, a contar de 01 de abril de 2026 a 31 de janeiro de 2029.

Art. 2º Durante o período de afastamento, o(a) servidor(a) não perceberá vencimentos, vantagens, gratificações ou quaisquer outras parcelas remuneratórias, bem como não fará jus à contagem de tempo para quaisquer fins, exceto nos casos previstos em lei.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031, DE 15 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Tarauacá e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ. Estado do Acre no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, incisos V, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o feriado nacional referente ao Dia de Tiradentes, celebrado em 21 de abril, que, no exercício de 2026, recai em uma terça-feira; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 11.872, de 13 de abril de 2026, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Estadual; DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Tarauacá.

Art. 2º Os Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração poderão convocar servidores para o funcionamento normal dos serviços, em razão de necessidade excepcional e interesse público.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização e outros indispensáveis ao atendimento da população, que funcionarão normalmente, por meio de escalas ou regime de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Autorizar o servidor Francisco Héilton Alves Damasceno a expedir e assinar documentação escolar dos alunos da educação básica – zona rural.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por leis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, sem ônus, O Servidor FRANCISCO HÉILTON ALVES DAMASCENO, matrícula Nº 413, a expedir e assinar toda e qualquer documentação escolar dos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais), devidamente matriculados nas Escolas Municipais da zona rural do Município de Tarauacá que não possuam equipe gestora, em conformidade com a Lei nº 900/2017, conforme Anexo I.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogam-se as portarias anteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de abril de 2026.

CARLOS GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Designar, como Escola POLO, a Escola de Ensino Fundamental Prof. José Augusto de Araújo para expedir e assinar documentação escolar dos alunos do Programa Asas da Florestania.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por leis.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, como escola POLO, a Escola de Ensino Fundamental, localizada no Município de Tarauacá, para expedir e assinar toda e qualquer documentação escolar dos alunos concluintes do Ensino Fundamental (anos finais), por meio do Programa Asas da Florestania, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013, das Escolas Municipais da zona rural que não possuam equipe gestora, em conformidade com a Lei nº 900/2017, relacionadas abaixo: ESCOLAS COM ASAS DA FLORSTANIA (6º AO 9º ANO)

São Sebastião – Anexo II

São Sebastião – Anexo III

Santa Terezinha – Anexo I

Almério Bandeira de Melo

Pedro Zumba da Silva – Anexo VIII

Antônio Américo de Figueiredo – Anexo I

Cel. José Marques de Albuquerque – Anexo I

Cel. José Marques de Albuquerque – Anexo V

Paulo Freire
Maria Rita de Albuquerque Santos Catão – Anexo I
Maria Rita de Albuquerque Santos Catão – Sede
Manoel Teixeira Polo
Manoel Teixeira – Anexo III
Manoel Teixeira – Anexo V

Dr. Valério Caldas de Magalhães – Sede

Dr. Demostenes Rodrigues – Anexo I

Dr. Demostenes Rodrigues – Sede

São Joaquim

Estefânia Pergentino Martins – Anexo I

Estefânia Pergentino Martins – Sede

Raimundo Furtado

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogam-se as portarias anteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de abril de 2026.

CARLOS GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 010/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 362/2026, Concorrência Eletrônica nº 90004/2026, destinada a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução integral dos serviços remanescentes necessários à conclusão da Escola 15 de Junho, Projeto Padrão FNDE, composta por 12 salas e quadra poliesportiva coberta, localizada na BR 364, KM 17, sentido Tarauacá/Feijó, Comunidade Esperança, no Município de Tarauacá – Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 29920/2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor da empresa: MARTINS E FERRAZ LTDA – CNPJ sob o nº 84.318.187/0001-66, vencedora do certame, no item e menor preço global: 01 – 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, pareceres técnicos, jurídico nº 241 e de controle interno nº 925 e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Tarauacá/AC, 16 de abril de 2026.

Assina RODRIGO DAMASCENO CATÃO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA
CONTRATO Nº 159/2025

ESPÉCIE: Termo de Suspensão ao Contrato nº 159/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2.280/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura de Tarauacá.

CONTRATADA: MARTINS E FERRAZ LTDA – CNPJ Nº 84.318.187/0001-66. OBJETO: Suspensão temporária da execução da obra de Construção de unidades habitacionais no Município de Tarauacá, em atendimento ao Convênio nº 921112/2021, referente ao contrato supracitado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, art. 115 e art. 137, inciso V da Lei 14.133/2021 e justificativas constantes no processo.

PRAZO DE SUSPENSÃO: A paralisação terá prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente, conforme a normalização das condições que motivam a suspensão.

MOTIVO: Condições climáticas adversas, impedimento técnico de execução e inviabilidade operacional.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900013/2025

O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tarauacá, torna público, para fins de regularização formal da publicidade oficial, o extrato do Contrato nº 114/2026, celebrado nos autos do Processo Administrativo nº 1.688/2026, conforme segue:

OBJETO – Contratação de Empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de controle especial, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 900013/2025, que restou contratada a empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 18/03/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 18.915,00 (dezoito mil, novecentos e quinze reais). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte: Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

A presente publicação tem por finalidade suprir a formalização da publicidade no Diário Oficial, não implicando inovação ou modificação do conteúdo do ato administrativo, cujos efeitos permanecem válidos desde a origem

Data da Celebração: 18 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 51.685.649/0001-24, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900014/2025

O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tarauacá, torna público, para fins de regularização formal da publicidade oficial, o extrato do Contrato nº 119/2026, celebrado nos autos do Processo Administrativo nº 1.688/2026, conforme segue:

OBJETO – Contratação de Empresa visando a aquisição, sob demanda, de medicamentos de controle especial, visando atender às necessidades de abastecimento da farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 900014/2025, que restou contratada a empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 18/03/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 448.296,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte: Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 1.618 – Emenda Parlamentar – 44800006;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 1.622 – Emenda Parlamentar – 446300001;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

A presente publicação tem por finalidade suprir a formalização da publicidade no Diário Oficial, não implicando inovação ou modificação do conteúdo do ato administrativo, cujos efeitos permanecem válidos desde a origem

Data da Celebração: 18 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RS – CNPJ: 02.520.829/0001-40, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900014/2025

O MUNICÍPIO DE TARAUCÁ/AC, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tarauacá, torna público, para fins de regularização formal da publicidade oficial, o extrato do Contrato nº 121/2026, celebrado nos autos do Processo Administrativo nº 1.688/2026, conforme segue:

OBJETO – Contratação de empresa especializada para o fornecimento, de medicamentos de uso comum, destinados à manutenção do estoque da farmácia básica da secretaria municipal de saúde do município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 900014/2025, que restou contratada a empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.685.649/0001-24.

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 18/03/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 96.090,00 (noventa e seis mil e noventa reais). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte: Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 1.618 – Emenda Parlamentar – 44800006;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade: 010 – Secretaria Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: Tarauacá Melhor com Saúde para Todos;

Proj/Ativ.: 1.622 – Emenda Parlamentar – 446300001;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita;

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

A presente publicação tem por finalidade suprir a formalização da publicidade no Diário Oficial, não implicando inovação ou modificação do conteúdo do ato administrativo, cujos efeitos permanecem válidos desde a origem

Data da Celebração: 18 de março de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 51.685.649/0001-24, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 028/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ – CNPJ Nº 34.693.564/0001-79, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E PESSOA FÍSICA MARIA FRANCISCA ARAÚJO MARTINS – CPF Nº 631.276.362-53, PELA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) e prazo, aplicado ao Contrato nº 028/2025, firmado entre o Município de Tarauacá e a pessoa física MARIA FRANCISCA ARAÚJO MARTINS (CPF nº 631.276.362-53), em razão da aplicação do Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (IVAR), devidamente justificada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 106, art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da presente alteração contratual, o acréscimo de 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) aplica-se ao Contrato nº 028/2025. o valor global do contrato passa de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para R\$ 69.709,20 (sessenta e nove mil, setecentos e nove reais e vinte centavos) valor global, em razão do acréscimo parcial aplicado ao referido item, mantidas a forma de pagamento e as demais condições contratuais

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 026/2025, que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e produzindo todos os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de março de 2026 até 07 de março de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

Tarauacá, AC – 07 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC, pela contratante e Maria Francisca Araújo Martins, pela contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 4.719/2025, Pregão Eletrônico SRP Nº 90001/2026, destinada ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de engenharia de telecomunicação para disponibilização de um link dedicado de comunicação via fibra ótica e via satélite interconectados a starlink, móvel e fixa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tarauacá junto as secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor da empresa: SDMMET INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.281.606/0001-17, vencedora do certame, no grupo e menor preço global: 01 – 585.605,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais) e FRACASSADO, grupo 02, conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Pregão Eletrônico SRP, pareceres técnico, jurídico nº 243 e de controle interno nº 950 e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Tarauacá/AC, 16 de abril de 2026.

Assina RODRIGO DAMASCENO CATÃO, Prefeito Municipal.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE MEDIADOR ESCOLAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL Nº 003/2025 O Prefeito Municipal de Tarauacá, Rodrigo Damasceno Catão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº 087/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e demais legislações pertinentes, bem como nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

Convocar os candidatos aprovados no processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Mediador, referente ao Edital nº 005/2025/SEME (Educação), para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEME, localizada na Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, CEP 69970-000, Centro, Tarauacá – AC, nas seguintes datas e horários:

16/04/2026 – das 7h às 12h e das 14h às 17h

O comparecimento tem por finalidade tratar de assuntos relativos à contratação temporária de interesse público, nos termos do edital citado.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os candidatos convocados deverão observar rigorosamente as datas, horários e documentos exigidos para efetivação da contratação, conforme disposto no Edital nº 003/2025/SEME.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

a) Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis e possuir, na data da assinatura do contrato, todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme edital e legislações específicas; b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72, ou ser naturalizado; c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato; d) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto nos casos permitidos pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90; e) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por diploma ou certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Secretaria Estadual de Educação, e, quando aplicável, registro no respectivo Conselho de Classe; f) Apresentar documentos originais para comprovação de escolaridade (não serão aceitas cópias autenticadas em cartório); g) Em caso de escolaridade obtida no exterior, apresentar documentação devidamente revalidada e traduzida por tradutor juramentado, conforme legislação vigente. A Prefeitura Municipal de Tarauacá poderá exigir, a qualquer tempo, documentos complementares necessários à comprovação dos requisitos legais, cadastrais e funcionais, conforme legislação vigente e exigências do sistema de folha de pagamento e eSocial.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA)

Cédula de Identidade (RG);

CPF;

Cartão do PIS/PASEP ou número do NIT (para primeiro emprego);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral;

Comprovante de Residência atualizado (últimos 90 dias);

Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
Declaração de inexistência de acúmulo de cargos (modelo fornecido no ato da contratação);
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – quando exigida para o cargo;
Carteira de Trabalho – páginas de identificação (frente e verso);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver);
Diploma ou declaração de conclusão do curso exigido para o cargo;
Certidão Negativa (ou Positiva com efeito de Negativa) de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
Certidão de Quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);
Diploma ou certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC;
Comprovante de Conta-Salário (ou abertura assistida pelo setor de Recursos Humanos);
Certidão de Regularidade Profissional com o Conselho de Classe, comprovando registro ativo e adimplente.
Tarauacá – AC, em 15 de abril de 2026.

Atenciosamente,
Rodrigo Damasceno Catão
PrefeitoMunicipaldeTarauacá
(Via assinada consta no processo físico)

ANEXO
Mediador Escolar – Zona Urbana | Mediador Escolar

Posição	Nº Insc	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação final
70	133800	ALENARIA MENENEZES MARTINS	***.242.632-**	36,00	Aprovado
71	132950	ELIANA COELHO PERE LIMA	***.520.992-**	36,00	Aprovado
72	133790	ELIANA SILVA DA SILVA	***.022.632-**	36,00	Aprovado
73	133355	FERNANDA DE SOUSA GOMES	***.813.892-**	35,75	Aprovado
74	132955	EVÂNIA DA SILVA SANTANA	***.547.672-**	35,00	Aprovado

Mediador Escolar – Zona Urbana | Mediador Escolar

Posição	Nº Insc	Candidato	CPF Parcial	Nota final	Situação final
11	133725	MARIA GLEICE DA SILVA E SILVA	***.220.732-**	38,00	Aprovado
12	133333	SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	***.972.832-**	36,00	Aprovado
13	133168	VANESSA DE FREITAS SOUZA	***.886.812-**	32,00	Aprovado

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

ERRATA POR ERRO MATERIAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026

Com base na Lei Federal nº 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 – inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da retificação, na Cláusula Primeira – Do Objeto (Itens 08, 12 e 15), na Quantidade Contratada e nos seus valores totais de cada item do Contrato nº 141/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025, Processo nº 3.513/2025, publicada no DOE nº 14.233, páginas 323 e 324, em 27/03/2026, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	MOUSE OPTICO COM FIO – com fio C3 tech MS – 25 BK, com resolução de 1200 DPI, com 3 botões sendo 2 botões na parte superior e 1 central com função scroll.	UND	Maxprint	305	7,89	2.406,45
12	TECLADO USB ABNT2 – Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB Padrão ABNT2 Versão em português, Design resistente a derramamentos, Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, Caracteres nítidos e brilhantes, Cabo com 1.8 metros, Garantia 12 meses. SIMILAR LOGITECH K120.	UND	Multilaser	376	73,99	27.820,24
15	MONITOR 21.5 POLEGADAS – com ajuste de altura e rotação – Monitor LCD com retro iluminação LED – 21.5 polegadas; RESOLUÇÃO NATIVA: Full HD (1080p)1920 x 1080 a 60 Hz; Brilho: 250 cd/m²; CONECTORES DE ENTRADA: HDMI,VGA, DisplayPort; Revestimento de Tela:Anti-fulcamento, 3H Hard Coating; Padrões de conformidade: Plug and Play, DDC/CI, RoHS, Compatível com EDID, DisplayPort 1.2; Distância entre Pixels: 0.248 mm; Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; Dimensões (LxPx) – com apoio: 48.73 cm x 16.6 cm x 35.34 cm. ITENS INCLUSOS: 1 (um) cabo DisplayPort; 1 (um) cabo Super Speed USB; 1 (um) cabo HDMI; 1 (uma) base de apoio compatível como equipamento. GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses.	UND	OAC/22B3HMF	164	713,00	116.932,00
VALOR TOTAL: sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais.						7.659,00

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA / MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	MOUSE OPTICO COM FIO – com fio C3 tech MS – 25 BK, com resolução de 1200 DPI, com 3 botões sendo 2 botões na parte superior e 1 central com função scroll.	UND	Maxprint	50	7,89	394,50
12	TECLADO USB ABNT2 – Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB Padrão ABNT2 Versão em português, Design resistente a derramamentos, Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, Caracteres nítidos e brilhantes, Cabo com 1.8 metros, Garantia 12 meses. SIMILAR LOGITECH K120.	UND	Multilaser	50	73,99	3.699,50

15	MONITOR 21.5 POLEGADAS – com ajuste de altura e rotação – Monitor LCD com retro iluminação LED – 21.5 polegadas; RESOLUÇÃO NATIVA: Full HD (1080p)1920 x 1080 a 60 Hz; Brilho: 250 cd/m²; CONECTORES DE ENTRADA: HDMI,VGA, DisplayPort; Revestimento de Tela:Anti-ofusca-mento, 3H Hard Coating; Padrões de conformidade: Plug and Play, DDC/CI, RoHS, Compatível com EDID, DisplayPort 1.2; Distância entre Pixels: 0.248 mm; Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação; Dimensões (LxPxA) – com apoio: 48.73 cm x 16.6 cm x 35.34 cm. ITENS INCLUSOS: 1 (um) cabo DisplayPort; 1 (um) cabo Super Speed USB; 1 (um) cabo HDMI; 1 (uma) base de apoio compatível como equipamento. GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo pe-ríodo de 12 (doze) meses.	UND	OAC/22B3HMF	5	713,00	3.565,00
VALOR TOTAL: sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais.						7.659,00

Ressalte-se que não houve alteração no conteúdo do contrato, permanecendo íntegras as demais cláusulas contratuais, data de assinatura, vigência e partes contratantes. A correção refere-se exclusivamente ao erro material na Cláusula Primeira – Do Objeto (Itens 08, 12 e 15).

Esta errata passa a integrar o processo de origem para fins de regularização administrativa e documental.

Tarauacá/AC, 15 de abril de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação
Decreto nº 117/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO N.º 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá – AC, que restou contratada a empresa J DANTAS SILVA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.908.263/0001-42.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL Sem gás, carga de 20 litros. Embalagem retornável, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo de 60 dias de validade	Und	Cristal	150	R\$ 10,39	R\$ 1.558,50
2	ÁGUA MINERAL Sem gás, carga de 20 litros (carga completa). Embalagem em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo de 60 dias de validade	Und	Cristal	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL: seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.						R\$ 6.358,50

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 14/04/2026 a 14/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 6.358,50 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação

Função: 13 – Cultura

Sub Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 6 – Tarauacá Melhor com Cultura

Proj./Ativ.: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Inovação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recurso Não Vinculados de Impostos

Tarauacá – AC, 14 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Maria Ionara Gomes Machado, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, pela CONTRATANTE e J DANTAS SILVA LTDA, inscrito no CNPJ n.º 07.908.263/0001-42., pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO N.º 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá – AC, que restou contratada a empresa GEOTEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.282.461/0001-98.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Gelo em barra de 05kg – produzido em água potável, devidamente embalada em saco plástico. Validade 06(seis) meses após a entrega.	UND	MOURÃO	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL: três mil e duzentos reais.						R\$ 3.200,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 14/04/2026 a 14/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
Função: 13 – Cultura
Sub Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 6 – Tarauacá Melhor com Cultura
Proj./Ativ.: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Inovação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recurso Não Vinculados de Impostos
Tarauacá – AC, 14 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Maria Ionara Gomes Machado, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, pela CONTRATANTE e GEOTEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.282.461/0001-98, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO N.º 241/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 172/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá – AC, que restou contratada a empresa SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 36.110.004/0001-70.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ÁGUA MINERAL Sem gás, acondicionada em garrafa PET de 500ml – tampa com rosca e lacre rótulo do fabricante, com prazo mínimo de 60 dias de validade a contar da entrega. Fardo com 12 unidades.	UND	MINERALE	1.500	R\$ 8,40	R\$ 12.600,00
VALOR TOTAL: doze mil e seiscentos reais.						R\$ 12.600,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 14/04/2026 a 14/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
Função: 13 – Cultura
Sub Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 6 – Tarauacá Melhor com Cultura
Proj./Ativ.: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Inovação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recurso Não Vinculados de Impostos
Tarauacá – AC, 14 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Maria Ionara Gomes Machado, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, pela CONTRATANTE e SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 36.110.004/0001-70, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO N.º 241/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 173/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá – AC, que restou contratada a empresa SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 36.110.004/0001-70.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ÁGUA MINERAL Sem gás, acondicionada em garrafa PET de 500ml – tampa com rosca e lacre rótulo do fabricante, com prazo mínimo de 60 dias de validade a contar da entrega. Fardo com 12 unidades.	UND	MINERALE	16.000	R\$ 8,40	R\$ 134.400,00
VALOR TOTAL: cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais.						R\$ 134.400,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 14/04/2026 a 14/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade: 010 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Sub Função: 301 – Atenção Básica;
Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde para Todos;
Proj./Ativ.: 2.068 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 – Recursos não vinculados de impostos Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
Tarauacá – AC, 14 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 36.110.004/0001-70, pela CONTRATADA.